

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Bens e Serviços Comuns

Nº Processo Administrativo	0206010100.000017/2025-14
Área Requisitante	Fundo Municipal de Saúde - FMS

1. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul para o exercício de 2025, elaborado pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, conforme determina o art. 18, §1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

a) A demanda foi incluída no PCA sob a responsabilidade do Fundo Municipal da Saúde - (FMS), no item nº 19 da tabela, classificada como **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, com Elemento de Despesa e Detalhamento nº 3.3.90.39.16;

b) Todas as demandas são para atendimento das necessidades de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças fornecidas pela empresa) para elevadores e plataformas elevatórias da prefeitura municipal de Jaraguá do Sul e suas secretarias, bem como do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

c) As contratações também estão vinculadas aos projetos/atividades das Secretarias e Fundos contempladas no PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, com dotação orçamentária específica assegurada para estas finalidades;

d) Essa contratação está em consonância com os princípios da eficiência e planejamento da nova Lei de Licitações, permitindo o adequado preparo das atividades administrativas e a garantia da segurança dos participantes, servidores, prestadores de serviço e do patrimônio público envolvido no evento.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O SAE/CTA e a Policlínica Dr. João Biron são unidades de referência no atendimento de saúde especializada, incluindo pacientes com mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiência. O elevador dessas unidades é utilizado diariamente por pacientes, acompanhantes, servidores e visitantes.

A contratação de **serviço de manutenção preventiva do elevador** é necessária para garantir acessibilidade, segurança e continuidade dos atendimentos. A ausência de manutenção aumenta o risco de falhas, paralisações e acidentes, comprometendo a mobilidade interna da unidade e o acesso da população aos serviços de saúde.

A manutenção preventiva assegura o funcionamento contínuo e confiável do equipamento,

preserva a integridade física dos usuários, amplia a vida útil do elevador, reduz custos com manutenções corretivas emergenciais e garante a eficiência do serviço público.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A contratação deverá contemplar empresa **especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores**, registrada nos órgãos competentes e com capacidade técnica comprovada. Os serviços deverão incluir:

1. Manutenção preventiva e corretiva conforme normas da ABNT/NBR e legislação vigente;
2. Atendimento emergencial em casos de falhas ou paralisações;
3. Fornecimento e substituição de peças originais ou compatíveis;
4. Emissão de relatórios técnicos periódicos;
5. Disponibilidade de equipe técnica qualificada e certificada;
6. Registro e histórico das manutenções realizadas;
7. Atendimento aos requisitos de acessibilidade, segurança e continuidade dos serviços de saúde;
8. Disponibilidade de horários compatíveis com o funcionamento das unidades.

Todos os procedimentos devem obedecer às normas de acessibilidade, segurança do trabalho e legislação vigente, garantindo integridade dos usuários e preservação do patrimônio público.

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram identificadas duas alternativas:

1. **Manutenção direta com fabricante ou representante autorizado**

- **Prós:** uso de peças originais e maior familiaridade técnica com o modelo;
- **Contras:** custo elevado e menor concorrência.

2. **Manutenção com empresa terceirizada especializada**

- **Prós:** maior competitividade, economicidade e disponibilidade de empresas habilitadas;
- **Contras:** exige fiscalização rigorosa e comprovação da qualificação técnica da equipe.

A execução por equipe própria não é viável, pois o município não possui estrutura técnica

adequada.

Conclusão da análise: A contratação de empresa especializada é a alternativa mais vantajosa, garantindo segurança, economicidade e continuidade do serviço.

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida é a **contratação de empresa terceirizada especializada em manutenção de elevadores**, devidamente registrada e habilitada tecnicamente.

Essa modalidade garante:

- Continuidade e segurança no funcionamento do elevador;
- Preservação do patrimônio público e aumento da vida útil do equipamento;
- Redução de riscos de falhas e paralisações;
- Fiscalização e acompanhamento eficientes da execução do contrato;
- Atendimento às normas técnicas, legais e de acessibilidade;
- Economicidade e eficiência na gestão da unidade.

Dessa forma, a solução atende ao interesse público e aos princípios da **legalidade, eficiência e economicidade**.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Item	Descrição do Objeto	Unid. medida	Quant.
03	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para o elevador marca DINÂMICA, Capacidade: 800 kg / 10 pessoas– 3 paradas do Laboratório Municipal de Jaraguá do Sul	MÊS	12
04	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para o elevador marca PORTAC, Capacidade: 250 kg – 2 paradas da Policlínica	MÊS	12

7. ESTIMATIVA DE VALORES

Para este processo foram realizadas pesquisas de preços tendo por base outras contratações semelhantes realizadas pelo poder público, formalizadas em planilha com dados das empresas e os valores por elas atribuídos para este processo.

Registro de soluções consideradas inviáveis

Cabe salientar que não existem no quadro do Município de Jaraguá do Sul servidores que

possam abranger a prestação dos serviços supracitado, com disponibilização de mão de obra e equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

Considerando a disparidade também entre efetivo municipal e demanda de serviços, a possibilidade de executar os serviços diretamente pelo município seria mais onerosa que a terceirização (contratação e pagamento de servidores, capacitações, aquisições de materiais/peças), distanciando-se do interesse público, haja vista que este se beneficia com a especialização advinda da execução indireta dos serviços.

Item	Código	Detalhamento do material	Quant	Unid	Média Final	Soma
3	149598-3	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para o elevador marca DINÂMICA, Capacidade: 800 kg / 10 pessoas– 3 paradas do Laboratório Municipal de Jaraguá do Sul	12	MÊS	R\$ 1.295,40	R\$ 15.544,80
4	149598-4	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para o elevador marca PORTAC, Capacidade: 250 kg – 2 paradas da Policlínica	12	MÊS	R\$ 713,95	R\$ 8.567,40

R\$24.112,20

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

O processo licitatório em tela destina-se a suprir a necessidade de manutenção contínua dos elevadores e plataformas elevatórias instalados neste órgão, bem como em seus fundos e fundações. Diante da variedade de marcas e modelos dos maquinários, não é coerente unificar o objeto em lote, pois macularíamos a competitividade injustificadamente, porque é sabido que nem todas as empresas trabalham com a manutenção de diversas marcas de elevadores. Pela divisão do objeto em itens (cada um representa um modelo, a marca e o local instalado) ampliamos a quantidade de empresas capazes de atender a necessidade, sem onerar em nada a contratante. Assim, a licitação deste objeto parcelada (ramificada em itens) é a melhor alternativa para o prestígio dos princípios licitatórios do interesse público, da eficiência, da competitividade, da economicidade, entre outros.

9. RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Os serviços prestados pelas empresas contratadas através deste Edital serão de forma independente, não se utilizando de nenhum maquinário ou material municipal; Para a prestação dos serviços estarão envolvidos os servidores designados aqui como fiscais do contrato para acompanhar a realização dos serviços oportunamente contratados pela administração.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

1. Funcionamento contínuo e seguro do elevador, garantindo acessibilidade a todos;
2. Redução de falhas e riscos de acidentes;
3. Preservação do patrimônio público e redução de custos com reparos emergenciais;
4. Atendimento rápido em situações corretivas;
5. Cumprimento das normas técnicas e legais;
6. Registro e histórico técnico das manutenções, permitindo fiscalização eficiente;
7. Melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros;
8. Contribuição para desenvolvimento sustentável, promovendo uso racional de recursos e ambiente seguro e inclusivo.

Esses resultados fortalecem a **qualidade, eficiência, segurança e sustentabilidade** do serviço público prestado à população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato, considerando que o equipamento encontra-se em uso regular, sendo a execução contratual suficiente para atender à demanda identificada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação de serviços de manutenção de elevadores e plataformas elevatórias pode gerar impactos ambientais diversos, incluindo o descarte inadequado de peças e componentes eletrônicos, a utilização excessiva de lubrificantes e produtos químicos, o consumo elevado de energia elétrica e a emissão de resíduos poluentes provenientes da substituição de peças mecânicas.

Para mitigar esses impactos, devem ser adotadas medidas rigorosas de descarte e reciclagem de materiais, garantindo a destinação adequada de peças obsoletas e componentes eletrônicos em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Além disso, a empresa contratada deverá utilizar lubrificantes biodegradáveis sempre que possível, evitando a contaminação do solo e da água.

A otimização do consumo energético dos equipamentos também deve ser considerada, por meio da utilização de peças e sistemas mais eficientes, contribuindo para a redução da demanda por eletricidade.

O planejamento das manutenções deve priorizar a redução de deslocamentos desnecessários, minimizando a emissão de gases poluentes relacionados ao transporte da equipe técnica.

Dessa forma, a execução do contrato poderá ocorrer de forma ambientalmente responsável, minimizando impactos negativos e promovendo boas práticas de sustentabilidade.

13. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada neste ETP, conclui-se que a contratação do serviço de **manutenção preventiva dos elevadores** é plenamente viável e justificada.

A solução proposta atende à necessidade de garantir **acessibilidade, segurança e continuidade** na prestação dos serviços de saúde. Foram considerados aspectos técnicos, operacionais e econômicos, demonstrando que a contratação é vantajosa para a Administração Pública, preserva o patrimônio, reduz riscos de falhas e assegura a continuidade das atividades da unidade.

A escolha da solução levou em conta as alternativas disponíveis no mercado, ponderando prós e contras, razoabilidade do custo-benefício, compatibilidade com diretrizes institucionais e eficiência na alocação de recursos. Foram observados também os princípios da **economicidade, proporcionalidade, eficiência e efetividade**, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Elementos relevantes da conclusão:

- Essencialidade do serviço de manutenção preventiva para o pleno funcionamento do elevador;
- Garantia de acessibilidade universal e segura;
- Economicidade proporcionada pela prevenção de falhas e redução de custos com reparos emergenciais;
- Preservação do patrimônio público e ampliação da vida útil do equipamento;
- Conformidade com normas técnicas e legislação vigente;
- Atendimento às diretrizes institucionais e aos princípios da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação se mostra **justificada, viável e a melhor alternativa** para atender à demanda apresentada, garantindo funcionamento seguro, manutenção eficiente,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

atendimento emergencial rápido e continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

14. ANEXOS

DFD

Termo de Anuência

Jaraguá do Sul/SC, 22 de Agosto de 2025

Servidor responsável